



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

**REQUERIMENTO**

Na sequência dos funestos eventos na cidade de Porto, em que uma cidadã de origem Colombiana foi barbaramente agredida por um funcionário 2045 que realizava funções de fiscalização para a empresa de transportes colectivos do Porto (STCP).

Tendo em conta que estas agressões se revestiram de um carácter marcadamente racista, revelando um défice de formação incompatível com o contacto com o público e intolerável no exercício do serviço público, que apenas à empresa 2045 pode ser assacado.

Considerando que esta empresa se tem escusado a esclarecer se o funcionário em questão se encontra suspenso, remetendo para um inquérito interno, mostrando que permite que funcionários suspeitos de comportamentos deste teor se mantenham em funções, contrariando todos os bons princípios cautelares na matéria.

E sendo que a empresa 2045 é a mesma que foi contratada pela Carris para proceder a tarefas da mesma natureza dentro dos seus veículos de transporte público em Lisboa – autocarros, eléctricos e elevadores.

**Dada a gravidade da situação os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que preste as informações atinentes à manutenção do contrato para exercício de funções de fiscalização com a empresa 2045, em face destes acontecimentos, deficiências de recrutamento e formação evidenciadas pelos seus funcionários e ainda à atitude assumida pela mesma de tolerância e desculpabilização de comportamentos aberrantes em face dos direitos, liberdades e garantias de todas os cidadãos:**

Lisboa, 4 de Julho de 2018

Os Vereadores do PCP

  
João Ferreira

  
Carlos Moura